

PORTARIA ANAC Nº 1543/SPO, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o curso de Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil PLA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.142921/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil PLA EIRELE - ME, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Francisco Valois s/nº, Setor Industrial Aeroporto, na cidade de Anápolis - GO, CEP: 75.104-280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO